



CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA

**EDITAL Nº 01/2023 – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em **Ergonomia**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Especialização em **Ergonomia**, com o início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 01/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
 - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
- d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) cópia do C-P-F: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. que deverá ocorrer em **60 dias. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo** e a data de previsão de colação de grau.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Setor de Pós-Graduação do Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA - Campus Universitário ou via Correio (SEDEX).

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.



III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2023.

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Especialização em Ergonomia

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **23 a 28 de fevereiro de 2023, via WEB e deverá ainda no mesmo período, no horário das 14h30 às 17h30 e das 19h30 às 21h30**, entregar os documentos na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA - Campus Universitário Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665, e-mail: spg.latosensu@uel.br. Os documentos a serem enviados via Sedex deverão ser postados até o dia 28/02/2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Secretaria de Pós-Graduação

A/C: **Ergonomia**

Rodovia Celso Garcia Cid – Pr 445, Km 380 – Campus Universitário

Caixa Postal 10.011

CEP 86057-970

Londrina/PR



Lista dos convocados:

Matrícula	Nome
1. 202312630001	ALESSANDRA CAMARGO GONZI
2. 202312630002	ANA CAROLINA RUSSO
3. 202312630003	ANDRESSA NASRA ABDONOR
4. 202312630004	ANKLAS RIBEIRO MAGALHÃES
5. 202312630005	CLEBERSON DUTRA DOS SANTOS
6. 202312630006	DYEGO BERNARD GONCALVES PEREIRA
7. 202312630007	GLAUBER BORBA NASCIMENTO
8. 202312630008	KEILLA FRANCIELE SPOLADOR TEIXEIRA
9. 202312630009	LADI RITA SIRENA BRUNELLO
10.202312630010	LEANDRA ANTUNES
11.202312630011	LEANDRO JOSE DE JESUS
12.202312630012	LUANA APARECIDA SIMON GILA
13.202312630013	MARCIO HENRIQUE PIMENTEL MEDEIROS
14.202312630014	SILMARA SILVA SERGIO
15.202312630015	VERUSA CARDOSO CARVALHO
16.202312630016	VINICIUS SALVADOR COELHO

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail spg.latosensu@uel.br com cópia para vanessa@uel.br.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora Curso via telefone ou endereço eletrônico.



- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/sistemas.uel.br/portaldepos.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VI. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc> e protocolar junto ao e-Protocolo.

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

VII. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 09 de março de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa Curso(ou por este Programa), o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha carteira de identificação estudantil no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.



VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

Profª. Dra. Vanessa Tavares de Oliveira Barros
Coordenadora do Curso de
Pós-Graduação em Ergonomia